

ATUALIZAÇÃO DO REGIME PARA A PRODUÇÃO E COMÉRCIO DOS VINHOS E DEMAIS PRODUTOS VITIVINÍCOLAS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG) “MINHO” – NOVAS CASTAS E SINÓNIMOS (PORTARIA N.º 159/2014, DE 19 DE AGOSTO)

Dois anos volvidos sobre a aprovação do regime para a produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas com indicação geográfica (IG) “Minho”, pela Portaria n.º 379/2012, de 21 de novembro, no passado dia 20 de agosto de 2014 entrou em vigor um novo diploma que veio alargar a lista de castas aptas para a produção dos produtos com direito à IG “Minho”.

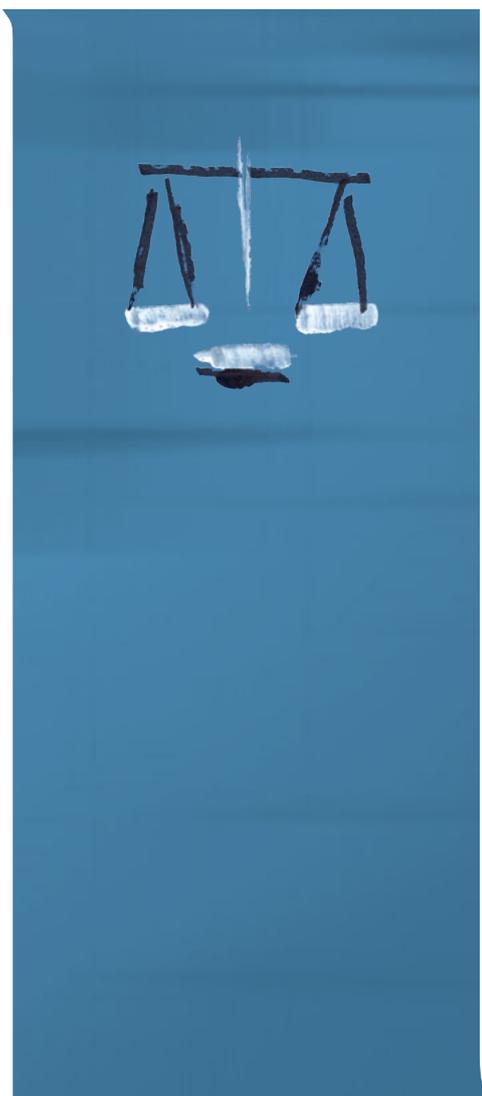
Esta atualização foi feita em conformidade com as nomenclaturas previstas na Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro, na qual se definem as castas de uvas aptas à produção de vinho em Portugal, e serviu ainda de mote para a adoção, neste contexto, dos sinónimos previstos na referida Portaria para algumas das castas constantes do anexo II da Portaria n.º 379/2012.

Nesta ordem de ideias, o diploma agora aprovado veio aditar as seguintes castas às já constantes do anexo II da Portaria n.º 379/2012:

- a) **PRT50317 – Verdelho;**
- b) **PRT40807 – Viognier;**
- c) **PRT53904 – Gewürztraminer.**

Por outro lado, são ainda adotados os seguintes sinónimos, já constantes na Portaria n.º 380/2012, para as castas que se indicam em seguida:

- **Batoca** (sinónimo: Alvaraça);
- **Alvarelhão** (sinónimo: Brancelho);
- **Jaen** (sinónimo: Mencia);
- **Pical** (sinónimo: Piquepoul-Noir);



No passado dia 20 de agosto de 2014 entrou em vigor um novo diploma que veio alargar a lista de castas aptas para a produção dos produtos com direito à IG “Minho”

- **Pinot-Gris** (sinónimo: Pinot-Grigio);
- **Syrah** (sinónimo: Shiraz);
- **Vinhão** (sinónimo: Sousão);
- **Trincadeira** (sinónimos: Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta);
- **Alfrocheiro** (sinónimo: Tinta-Bastardinha);
- **Trajadura** (sinónimo: Treixadura) e
- **Tália** (sinónimos: Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscano).

Contactos

Miguel de Almada | m.almada@mlgts.pt
Mariana Soares David | mdavid@mlgts.pt



MLGTS LEGAL CIRCLE
INTERNATIONALITIES WITH THE PORTUGUESE-SPEAKING WORLD

Procurando responder às necessidades crescentes dos seus clientes um pouco por todo o mundo, nomeadamente nos países de expressão portuguesa, a MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA estabeleceu parcerias institucionais com sociedades de advogados líderes de mercado em Angola, Macau (China) e Moçambique.

MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA

ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE
ADVOGADOS

LISBOA

Rua Castilho, 165
1070-050 Lisboa
Tel.: +351 213 817 400
Fax: +351 213 817 499
mlgtslisboa@mlgts.pt

Luanda, Angola (em parceria)
Angola Legal Circle Advogados

PORTO

Av. da Boavista, 3265 - 5.2
Edifício Oceanvs – 4100-137 Porto
Tel.: +351 226 166 950
Fax: +351 226 163 810
mlgtsporto@mlgts.pt

Maputo, Moçambique (em parceria)
Mozambique Legal Circle Advogados

MADEIRA

Avenida Arriaga, 73, 1.º, Sala 113
Edifício Marina Club – 9000-060 Funchal
Tel.: +351 291 200 040
Fax: +351 291 200 049
mlgtsmadeira@mlgts.pt

Macau, Macau (em parceria)
MdME | Lawyers | Private Notary

www.mlgts.pt

Member

LexMundi
World Ready